

**CARTA COTAÇÃO/ EDITAL****Processo de compras Número 104/2019**

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 04/12/2019 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			Compra de Mangueira de Combate a Incêndio	
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto	
1	30	UN	MANGUEIRA DE INCENDIO INDUSTRIAL TIPO 21.1/2 X 15M NBR 11861	
Justificativa			A COMPRA DESSAS MANGUEIRAS SE FAZ NECESSÁRIO PARA REPOSIÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DAS QUE ESTÃO COM A VALIDADE VENCIDA	
Forma de Eleição			Global	Item
			X	

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [compras@credeq-go.org.br](mailto:compras@credeq-go.org.br), até o dia 04/12/2019 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 04/12/2019 às 10:00, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, serão eleitas através de parecer de compras as propostas mais vantajosas (Global ou Item).

Os interessados deverão acessar o Regulamento de Compras no site [www.credeq-go.org.br](http://www.credeq-go.org.br) e verificar os documentos exigidos para comprovação de regularidade jurídica e fiscal, assim como consultar os procedimentos e critérios para a escolha do fornecedor e outros esclarecimentos inerentes ao processos de compras .

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.



**CREDEQ**

CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA E  
EXCELÊNCIA EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA DE  
APARECIDA DE GOIÂNIA  
PROF. JAMIL ISSY




**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 – (horário comercial)

Aparecida de Goiânia, 04 de Dezembro de 2019.

  
DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Gerente Administrativo  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go